

PORTARIA N.º 230/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1.º. Designar os profissionais de enfermagem abaixo listados, sob a coordenação da primeira, como instrutores do Projeto “*Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na Inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) de Cobre TCU 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica*”, oriundo do Plano de Trabalho Especial – PLATEC firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL e o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN – *vide Acordo Formal de Contribuição n.º 013/2021*:

- **Enf.ª Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa** - Coren/AL n.º 271580-ENF;
- **Enf.º Renné Cosmo da Costa** - Coren/AL n.º 371396-ENF;
- **Enf.º Wbiratan de Lima Souza** - Coren/AL n.º 214302-ENF;
- **Enf.ª Ana Paula Ramos da Silva Duarte** - Coren/AL n.º 229907-ENF;
- **Enf.ª Maria Elisângela Torres de Lima Sanches** - Coren/AL n.º 73576- ENF;
- **Enf.º Diego Santos Albuquerque** - Coren/AL n.º 237504-ENF;
- **Enf.º Eduardo Araújo Pinto** - Coren/AL n.º 275893-ENF;
- **Enf.ª Sandra Taveiros de Araújo** - Coren/AL n.º 80383-ENF;
- **Enf.º Rildo Bezerra** - Coren/AL n.º 193296-ENF;
- **Enf.ª Maria Luiza Bezerra Oliveira** - Coren/AL n.º 167434-ENF;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário